
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Juliano Ribeiro, faz saber, que tendo em vista a Revogação da Lei Municipal nº 1.427/2014 e aprovação da Lei Municipal nº1.831/2018, que reformula o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA**, que as **Organizações Não Governamentais (ONGs)**, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou tenham desenvolvido atividades correlatas à defesa e proteção do meio ambiente no Município de Piraquara, nos últimos 2 (dois) anos, interessadas em compor o COMUMA para o biênio 2017/2019, devem oficiar a Secretaria de Meio Ambiente - SMMA, sob os cuidados da Secretaria Executiva do COMUMA as indicações de seus representantes, sendo um titular e um suplente.

O ofício com as indicações deverá ser **protocolado** à Secretaria Executiva do COMUMA, **exclusivamente, no dia 05 de junho de 2018, entre as 13:00h e 14:00h, juntamente com o Estatuto, Ato de criação, Ata da última eleição da Associação e cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) dos indicados**, para eleição da vaga remanescente.

A eleição será realizada no dia 05 de junho de 2018, imediatamente após findado o horário para protocolar as indicações, no Salão Redondo da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito à Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, neste município.

Não serão aptos a concorrer candidatos com documentações faltantes. A posse oficial dar-se-á no mesmo dia 05 de junho às 15:00h na sala de reuniões, no Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito a Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara - Pr

JULIANO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EA83668D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2018. Edição 1514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>